

Resolução nº : 7297/2004  
Protocolo nº : 363520/04  
Origem : MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado : MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Deferir o pedido de alteração dos índices de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, e para as ações e serviços públicos de saúde, relativo ao exercício financeiro de 2003, de acordo com a Informação nº 2022/04, da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 14669/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência